



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Diversos

CNPJ nº 05.727.241/001-50 – Instituto Veritas Políticas Públicas e Sociais IVPS

Empenho nº 130/2016 – Valor R\$ 133.500,00 – Vencimento 22/02/2016 – Pagamento: 03/03/2016

Justificativa: Evitar paralisação no serviço de consultoria.

Mauá - SP 03 de março de 2016.

Eduardo Monteiro Pacheco

Assessor Especial – S.F.

0
1
.
S
A
Z
8
1
O
G
I
D
O
C